

**Decreto nº 4.146, de 06 de fevereiro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 127.680,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 4.088, de 05 de dezembro de 2013 e a Lei nº 4.092 de 12 de dezembro de 2013, bem como a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020503</b>	<b>08.244.0009.2010.000-44905200</b>	<b>345 Equip e Mat Permanente</b>	<b>12.000,00</b>
<b>020503</b>	<b>08.244.0009.2010.000-33903000</b>	<b>343 Material de Consumo</b>	<b>12.720,00</b>
<b>020503</b>	<b>08.244.0009.2010.000-33903900</b>	<b>344 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica</b>	<b>102.960,00</b>

**Parágrafo único.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, no valor de **R\$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de fevereiro de 2014.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Diretor do Departamento**